



SUMÁRIO

Descrição

Página

PARECER DO CP/CME DE 07 DE JULHO DE 2022..... 1

PARECER DO CP/CME DE 07 DE JULHO DE 2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED | Mata Roma - MA
ASSUNTO: Homologação do Documento Curricular do Território Maranhense - DCTMA, como referencial da proposta curricular norteadora e implantação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC com adesão ao Sistema Municipal de Ensino - SME de Mata Roma - MA para as etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular, Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA.

COMISSÃO: Zirlândia Viana Lima (Relator/Presidente - CME), Maria do Rosario Lima De Almeida (Vice-Presid). Leandro Rodrigues da Silva, Maria Domingas Arouche Oliveira da Silva, Fagnoanno da Almeida, Alcebiades Marques de Sousa (Conselheiros - CME)

PROCESSO Nº - CME/2022

PARECER CP/CME Nº 02 DE 07.07.2022	COLEGIADO: CP/CME	APROVADO EM: 09/08/2022
---------------------------------------	-------------------	-------------------------

1. RELATÓRIO

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pelo Ministério da Educação (MEC) em dezembro de 2017, prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 e no Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014, advém de um forte processo de discussão e colaboração com os diferentes sujeitos que fazem a educação brasileira. A mesma visa orientar os entes federados na elaboração de suas propostas curriculares, cujo foco deve estar

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fbe1c3963a45cc086d5e0f41d673825ef67adbdc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



alicerçado nos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Para a construção do Documento Curricular do Território Maranhense, foi realizada amplamobilização das redes de ensino por meio de ação colaborativa entre a Secretaria da Educação do Estado do Maranhão (SEDUC-MA), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Maranhão (UNDIME-MA), a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Maranhão (UNCME-MA) e o Conselho Estadual de Educação do Maranhão (CEE-MA), em que profissionais da educação e da sociedade civil tiveram a oportunidade de apresentar valiosas contribuições ao documento por via de consultas públicas presenciais e plataforma on-line.

Houve uma preocupação em dialogar com as diferentes regiões do território maranhense, a fim de considerar a contextualização das aprendizagens, observando as características geográficas, demográficas, econômicas e socioculturais do estado, bem como temas integradores que se relacionam com a vida humana em escala local, regional e global, definidos na BNCC. Dessa forma, buscou-se respeitar e valorizar a autonomia pedagógica, a identidade e a diversidade de cada localidade, sem subtrair ao educador um documento balizador de suas práticas pedagógicas.

Nessa perspectiva, a escola é compreendida como a instituição que a humanidade criou para socializar o saber sistematizado e como o lugar onde, por princípio, veicula - se o conhecimento que a sociedade julga necessário construir e reconstruir com as novas gerações.

A adequação das escolas das redes pública e privada ao DCTMA é vista como um processo que tem foco no desenvolvimento integral, que busca potencializar as capacidades humanas e, como resultado disso, trazer transformações sociais. A educação deve ser a base norteadora para que se adquira autonomia e assim se desenvolva uma visão de futuro, propiciando avanços econômicos, políticos e sociais na realidade do estado do Maranhão. Elemento integrador e de conquista de uma consciência cidadã, a Educação promove o desenvolvimento da criatividade, da capacidade de análise e síntese, da socialização, da autonomia, do autoconhecimento e do senso crítico.

As proposições da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) concebem a escola como instituição social cuja finalidade é oportunizar o crescimento humano nas relações interpessoais e possibilitar a apropriação do conhecimento a partir da realidade do aluno, contribuindo na formação de cidadãos capazes de analisar, compreender e intervir na realidade para a construção de uma sociedade de cidadãos plenos.

Nesse sentido, este documento será objeto de homologação através de Ato Administrativo do Executivo, dando assim efetividade e pondo em execução a decisão do Conselho Municipal de Educação do Município de Mata Roma - MA, seguindo para posterior publicação no Diário Oficial do Município.

O DCTMA (Documento Curricular do Território Maranhense) será compreendido como o grande esforço da comunidade escolar do Sistema Municipal de Ensino/Mata Roma -MA, a partir dos estudos da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), no sentido de convergir orientações curriculares para as instituições de ensino e a conseqüente concretização pela reelaboração dos Projetos Pedagógicos (PP's) das escolas, com posterior desdobramento nos Planos de Ensino.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fbe1c3963a45cc086d5e0f41d673825ef67adbdc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



2. VOTO DO RELATOR:

Ante o exposto, voto favoravelmente à aprovação e encaminhamento à plenária do Conselho Municipal de Educação o documento objeto deste parecer, que dispõe sobre a Homologação do Documento Curricular do Território Maranhense-DCTMA, como referencial da proposta curricular norteadora e implantação da Base Nacional Comum Curricular -BNCC com adesão ao Sistema Municipal de Ensino - SME de Mata Roma-MA para as etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental Modalidade de Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJAII.

3. DECISÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MATA ROMA - MA:

O Conselho Municipal de Educação -CME/, em Reunião Ordinária em 7 de julho de 2022 aprovou o Parecer do Relator-Presidente do CME.

Mata Roma – MA, 09 de Agosto de 2022.

Zirlandia Viana Lima
Presidente do CME

Presidente - CME/Conselheiro – Relator

Conselheiros Municipais de Educação - CME/ Mata Roma - MA:

Maria do Rosario Lima De Almeida
Leandro Rodrigues da Silva ,
Maria Domingas Arouche Oliveira da Silva
Fagnoano da Silva Almeida
Alcebiades Marques de Sousa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fbe1c3963a45cc086d5e0f41d673825ef67adbdc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Fagnoanno da Silva Almeida

Secretário Executiva - CME

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fbe1c3963a45cc086d5e0f41d673825ef67adbdc
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

